



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAVA@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.01.1 QUE CELEBRAM ENTRE SI CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE E A J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA

A Câmara Municipal de Várzea Alegre, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 06.748.214/0001-27, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Senhor (a). **ALAN SALVIANO LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, ao final assinado, e do outro lado, **J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)**, situado na cidade de Baixio, estado do Ceará à Rua Dr. Bonifacio, nº 105, Bairro Centro, inscrito no CNPJ nº 39.824.762/0001-48, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **JOSÉ JADSON PEREIRA DE SOUSA**, portador do CPF nº 006.583.893-94, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam o Termo de Aditivo em decorrência do Contrato realizado através do Certame Licitatório proveniente do Edital da Tomada de Preços nº 2021.08.05.1, mediante as seguintes cláusulas e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Trata-se do 2º termo de aditivo ao Contrato nº 2021.09.01.1, firmado em 01 de Setembro de 2021, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.08.05.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SETOR PESSOAL, BEM COMO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS, GFIP E RAIS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, nos termos do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2021.08.05.1, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei supramencionada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, **ACORDAM** em prorrogar até **31 de Dezembro de 2023**, o prazo de vigência do Contrato original, a contar da data da assinatura deste ajuste, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou **UNILATERALMENTE**, convido à Administração desta casa legislativa.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais clausulas e condições pactuadas anteriormente, permanecerão inalteradas em pleno vigor. E, por estarem de acordo, as partes assinam o Termo de Aditivo em 02(DUAS) vias de igual forma e teor, composta de 02 (duas) laudas, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas na forma da Lei.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
 RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
 CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
 CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
 (88)3541-2073



Várzea Alegre/CE, 29 de Dezembro de 2022

CNPJ: 39.824.762/0001-48

J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA DR. BONIFACIO, 105 - CENTRO
 BAIXIO-CE CEP: 63.320-000

Alan Salviano Lima
 Ordenador de Despesas
 Câmara de Várzea Alegre
CONTRATANTE

José Jadson Pereira de Sousa
 Cpf 006.583.893-94
 J C Serviços Administrativos, Locações e
 Empreendimentos Ltda (ME)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome Riara Nélcia Pereira Barbosa Cpf 058.018.133-46

Nome Diênes de Sousa Pereira Cpf 607.980.673-81